

## **Hospital psiquiátrico descredenciado pelo SUS mantém pacientes em condições precárias**

O Hospital Colônia de Rio Bonito, localizado em município homônimo do estado do Rio de Janeiro, é mais uma instituição manicomial que apresenta péssimas condições de atendimento a seus internos. Embora este hospital seja uma instituição privada, é totalmente financiado por verbas públicas, reproduzindo uma política ultrapassada de assistência em saúde mental.

Apesar de descredenciado através da Portaria nº 501, de 13 de setembro de 2007, da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (SAS/MS), a instituição mantém e continua recebendo pacientes em condições precárias. Alegando falta de vagas em outros hospitais, as secretarias de Saúde de Rio Bonito e de outros municípios próximos continuam encaminhando pacientes para essa instituição, que, por essa razão, recebem verbas do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (CRP-05) junto ao Grupo Tortura Nunca Mais/RJ e o Núcleo Estadual do Movimento da Luta Antimanicomial (NEMLA) estiveram na instituição em 2008 e constataram as condições sub-humanas a que estão submetidos os internos e trabalhadores. A partir deste fato, foram notificados o Ministério Público, a Secretaria Estadual de Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito, a Comissão de Direitos Humanos da ALERJ e o Colegiado dos Conselhos Profissionais do Estado do Rio de Janeiro, entre outras entidades.

Em março de 2009, foi realizada nova vistoria e foi constatado que a instituição continuava funcionando nas mesmas condições e, segundo informações da própria direção do hospital, continua recebendo novas internações, embora tenha sido descredenciada pelo SUS. Foram observadas instalações em condições insalubres: camas enferrujadas, colchões rasgados e mofados, infiltrações, pacientes descalços e sujos, com visíveis sinais de doenças de pele, além de outras enfermidades. Em 2008, eram 560 pacientes; em março, ainda permaneciam 464. Essa diminuição se deveu, em sua maioria, por óbito dos pacientes.

Diante dos fatos narrados e das expressões de sofrimento vistas, o CRP-05 entende que o poder público tem o dever de intervir de forma mais efetiva, assumindo a gestão administrativa e técnica do hospital com o objetivo de preparar a saída destes pacientes em direção à rede de serviços substitutivos, fazendo cumprir a atual Política Nacional de Saúde Mental.

A situação deplorável do Hospital Colônia de Rio Bonito precisa acabar, pois fere claramente as leis vigentes no campo da saúde mental (Lei 10.216/01), com o agravante de violar os direitos humanos constitucionalmente estabelecidos.

### **Assessoria de Imprensa do CRP-RJ**

Bárbara Skaba / Felipe Simões

(21) 2139-5406

[ascom@crprj.oprg.br](mailto:ascom@crprj.oprg.br)